



FESTIVAL DO BACALHAU 2024

A procura por parte dos produtores artesanais tem, sistematicamente, excedido o número de lugares disponíveis e considerando a lógica subjacente à Lei das Finanças Locais, e outros normativos de pendor financeiro, que impõem um equilíbrio entre proveitos e os correspondentes custos, a Câmara Municipal de Ílhavo considera que os benefícios sociais e de promoção cultural e turística do artesanato produzido no Município se devem manter.

Assim, propõe-se a aprovação dos seguintes princípios:

1. Que os artesãos comparticipem as despesas adicionais tidas com a sua presença na edição 2024 do Festival do Bacalhau, no valor de 60,00€ por espaço;
2. Que este valor não se aplica ao vencedor do Prémio de Artesanato da última edição, Festival do Bacalhau 2023, conforme as normas em vigor;
3. Que, pese embora esta comparticipação, os critérios para participação dos produtores de artesanato no que respeita à representatividade cultural dos seus trabalhos em relação à matriz identitária, quer do Município, quer da sua tradição marítima se devem manter rigorosamente.

Artigo 1.º (Âmbito)

As presentes normas aplicam-se ao Concurso para participação na Mostra de Artesanato, inserido na edição 2024 do Festival do Bacalhau.

Artigo 2.º (Organização)

A organização do concurso é da responsabilidade da Câmara Municipal de Ílhavo.

Artigo 3.º (Objetivos)

Os objetivos do concurso são:

- a) Promover divulgação do património cultural do município;
- b) Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;

- c) Promover os produtores artesanais, cujos trabalhos evidenciem a matriz identitária dos lugares no e do próprio Município de Ílhavo;
- d) Divulgar a cultura em torno do artesanato, quer na vertente do conhecimento das suas características mais identitárias, quer das técnicas tradicionais utilizadas e/ou as mais inovadoras na sua conceção;

Artigo 4.º (Público-Alvo)

O concurso destina-se a todos os Artesãos do Município.

Artigo 5.º (critérios de avaliação)

Para a seleção dos participantes da Mostra de Artesanato do Festival do Bacalhau é obrigatória a residência comprovada no Município de Ílhavo, sendo a seriação elaborada segundo a pontuação atribuída a cada um dos seguintes critérios comprovados:

1. Temática marítima (que reporte a relação ilhavense com o Mar e/ou com a pesca do Bacalhau) ou evidência da matriz identitária dos lugares do Município de Ílhavo (obrigatório demonstrar, pelo menos, o cumprimento de um destes requisitos) – 20 pontos;
2. Utilização de técnicas e matérias-primas locais e regionais – 20 pontos;
3. Estética e criatividade demonstradas – 20 pontos;
4. Diversificação de técnicas e materiais – 10 pontos;
5. Forte componente manufaturada em cada peça do leque de peças artesanais produzidas para a Mostra – 10 pontos;
6. Histórico de voluntariado dos artesãos na participação em iniciativas de menor dimensão – 10 pontos;
7. Posse de carta de artesão – 10 pontos.

Os produtores artesanais interessados em participar devem preencher formulário especialmente preparado para o efeito acompanhado dos comprovativos solicitados e de quatro fotografias ilustrativas da produção artesanal que se proponham ter à disposição do público no Festival do Bacalhau e ainda efetuar antecipadamente o pagamento (após confirmação de aceitação da candidatura), conforme anexo.

Na edição de 2024 preveem-se cerca de 30 lugares a serem ocupados por artesãos e ainda cerca de 8 associações (sujeitos a confirmação posterior), cada um dos quais com 2,5 metros de frente e 2 metros de profundidade, sendo apenas disponibilizado o espaço. O mobiliário a utilizar pelo artesão deverá ser, previamente à abertura do Festival, aprovado pela organização.

O formulário para preenchimento estará disponível nos seguintes locais:

- Gabinete de Atendimento Geral da Câmara Municipal de Ílhavo (Avenida 25 de abril);
- No endereço eletrónico da Câmara Municipal de Ílhavo, em www.cm-ilhavo.pt/;

O prazo de candidatura à presença de artesãos no festival inicia a 12 de abril e termina a 3 de maio de 2024, sexta-feira. As inscrições, para serem consideradas válidas, deverão estar preenchidas na íntegra, devidamente assinadas e fazer-se acompanhar dos anexos solicitados (quatro fotografias ilustrativas da produção artesanal que se proponham ter à disposição do público no Festival do Bacalhau e comprovativos de identidade e de residência no Município de Ílhavo dos candidatos).

Após a receção das candidaturas, estas serão avaliadas por uma comissão nomeada pela Vereadora do Pelouro da Cultura e Criatividade e do Pelouro do Desenvolvimento Local, que procederá à sua classificação e ordenamento mediante os critérios de seleção acima considerados. Da decisão desta comissão não cabe recurso.

A resposta da Câmara Municipal relativamente à aceitação, presença em lista de espera ou não aceitação de participação na edição de 2024 do Festival do Bacalhau, será efetuada por carta, para o endereço eletrónico fornecido pelo candidato, até ao dia 17 de maio. O pagamento, pelo artesão, deverá ser efetuado no período subsequente de 8 dias úteis: **até 31 de maio.**

Em caso de desistência ou falta de pagamento por parte de artesão(s) será de imediato contactado o seguinte na lista de espera, que deverá proceder ao pagamento no prazo máximo de 2 dias úteis antes de ser contactado o seguinte candidato.

Com vista a potenciar a criatividade e servindo como mostra do que melhor é feito no nosso município existirá o concurso “Prémio de Artesanato do Festival do Bacalhau 2024” (ver Normas e formulário de inscrição em anexo). O vencedor do prémio terá participação graciosa assegurada na edição do Festival do Bacalhau 2025, mediante cumprimento das condições que, na altura, forem aplicáveis.

Artigo 6.º (Candidaturas)

As candidaturas a este concurso realizam-se no período de **3 a 28 de junho de 2024**, sendo este o período em que os concorrentes a deverão submeter por meio do Formulário de Inscrição (Anexo 1), acompanhado de fotografias ilustrativas do trabalho que pretendem ter na Mostra. Para isso deverão dirigir-se:

- a) Ao Serviço de Atendimento Integrado, na Câmara Municipal de Ílhavo e proceder à entrega do ficheiro em suporte USB;
ou
- b) complementado por envio dos restantes documentos de inscrição para o e-mail artesanato@cm-ilhavo.pt;

Artigo 7.º (Participantes)

Os participantes devem conhecer, aceitar e cumprir estas normas.